



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
GABINETE DA PREFEITA

**MENSAGEM Nº 0024/2022**

Quissamã, 03 de maio de 2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva a abertura de nova dotação não prevista na proposta orçamentária de 2022, proveniente do Excesso de Arrecadação no exercício 2022, conforme Resolução SES nº 2.580, de 23 de dezembro de 2021, para atender demandas do Fundo Municipal de Saúde, justificada no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 7.444,34 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

**Exmo. Senhor**  
**MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã